República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 08 maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 336/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência analise a possibilidade de captação de recurso junto governo estatual ou federal afim de construir em nosso município um mercado publico.

Justificativa: A valorização e geração de renda dos pequenos agricultores rurais, pescadores artesanais e artesãos.

Cordialmente,

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08 / 05 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM único Votação
08 / 05 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br